

**PORTARIA Nº 017/2024, 04 de Junho de 2024.**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROVA DE CONCEITO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE.**

**Eduardo Rabelo Fonseca**, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte De Minas - CODANORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de Intenções aprovado nos municípios, Estatuto deste Consórcio e demais legislações pertinentes pela presente,

**Resolve:**

Artigo 1º - Nomear membros para comissão de análise de prova de conceito, conforme exigência do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do CODANORTE e para os municípios consorciados ao CODANORTE, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou NFC de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de combustíveis em geral, como: etanol, gasolina(comum/aditivada) e diesel (comum/S-10) e o Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32, nos termos da lei 14.133/2021, e do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024** que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual, Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos e máquinas oficiais do CODANORTE e para os municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021.

§1º - Ficam nomeados como membros da Comissão:

- a) PRESIDENTE – ROSIVÂNIA NASCIMENTO NUNES, portadora do CPF 117.161.156-04;
- b) SECRETÁRIO – EDINALDO OLIVEIRA MAGALHÃES, portador do CPF 784.136.646-91;
- c) MEMBRO – RHUAN MARTINEZ LOPES RAMOS, portador do CPF nº 123.868.786-51;

Art. 2º - Os membros da Comissão serão os responsáveis pela análise da prova de conceito apresentado e elaboração dos laudos de aprovação ou desaprovação, observando o que consta do item “3.2 e 3.3” do Anexo I, do Edital 007/2024 e do item 4 do Anexo I, do Edital 008/2024, devendo conter no respectivo laudo, sua assinatura ou rubrica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores, ou aquelas em contrário.

Montes Claros - MG, 04 de junho de 2024.

**Eduardo Rabelo Fonseca**  
**Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.**